

**TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
("TERMO DE APURAÇÃO")**

DO STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 11.044.355/0001-07 ("Fundo")

DATA: 28 de maio de 2025. **HORA:** 12h. **LOCAL:** Participação exclusivamente por meio de plataforma de voto eletrônico.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada no dia 12 de maio de 2025, nos termos do Regulamento do Fundo em vigor, pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), situada à Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131.

PRESENÇA: Cotistas do Fundo, detentores de **0,59%** das cotas emitidas e em circulação que encaminharam suas manifestações de voto, as quais serão arquivadas pela Administradora.

ORDENS DO DIA:

- 1)** Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) de Condôminos do Condomínio Empreendimento Comercial Center Minas – Bloco 1 Power ("Ativo do Fundo"), a ser realizada em 28 de maio de 2025 ("AGOE Centerminas"), deliberar sobre a orientação de voto para **(Aprovar/Reprovar)** o relatório de auditoria externa referente ao exercício de 2024 do Ativo do Fundo, conforme material de apoio que será endereçado diretamente aos cotistas por meio de plataforma específica, conforme descrito no Anexo I ao presente Edital de Convocação, cujo voto será

manifestado pelo Fundo, representado pela Administradora na AGOE Centerminas.

Salientamos que, em matéria extraordinária da Assembleia serão apresentados a: (i) performance relativa ao exercício social de 2024 - Aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda do Centerminas; e (ii) performance relativo ao exercício social de 2025, sendo a apresentação referente aos meses de janeiro a abril de 2025 quanto ao aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda.

RESULTADO: Findo o prazo e após a apuração dos votos recebidos, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a IV do §1º do artigo 78 da Resolução CVM 175 (“Votos Computáveis”), foi verificada a:

- (i) **a aprovação da matéria ‘1’** pela totalidade dos Votos Computáveis presentes que se manifestaram.

ENCERRAMENTO: Por fim, o presente Termo de Apuração, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a presente Assembleia foi declarada encerrada, da qual se lavrou a presente ata.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora